



Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 6/ 2020

-----Dr. Manuel de Oliveira Lopes, Vice- Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

---Torna público, para cumprimento do estipulado no n.º2 do art.º 47.º, art.º 151.º e 159.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 07 de janeiro, que por despacho exarado pelo Vereador do Pelouro da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, datado de 6 de fevereiro do corrente, foi **subdelegado na Chefe da Divisão de Qualidade, Atendimento e Fiscalização, Dr.ª Filipa Dantas Vilela**, as seguintes competências:

“Exercer as competências atribuídas às Câmaras Municipais, nos termos do Sistema da Indústria Responsável (SIR)”.-----

----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

-----E eu, *M. J. J.* Coordenador da Unidade de Contratação pública o subscrevi.-----

Paços do Município de Vila Verde, em 10 de fevereiro 2020

O Vice- Presidente da Câmara,

O presente edital é afixado pelo prazo de
<i>15</i> dias em <i>11/02/2020</i>
retirado em <i>1/1</i>
<i>Carla Alves</i>
O(A) Funcionário(a)